

Resolução nº : 11207/99
Protocolo nº : 61493/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7141/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.18206/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente